

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021)

Sequencial SOF	Esfera Orçamentária	<input type="checkbox"/> Fiscal
<input type="text"/>		<input checked="" type="checkbox"/> Seguridade Social
		<input type="checkbox"/> Investimento das Estatais

Órgão	
Código	Descrição
36000	Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária	
Código	Descrição
36901	Fundo Nacional de Saúde

Funcional / Programática				
Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
10	302	5018	2E90	

Descrição da Ação
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cianorte – PR

Descrição do Subtítulo
Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. Apresente emenda visa na destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas*, que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade**, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Produto	Unidade de Medida	Meta
Unidade Apoiada	Unidade	1

Acréscimos à Programação (R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		R	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	P	
3	CUSTEIO MAC	99	A Definir	?	2.500.000

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa - GND	Modalidade de Aplicação	I	R	Cancelamento
		Cód. Descrição	Cód. Descrição	U	P	
00001671	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	2.500.000

Justificativa
Trata-se de hospitais de alta complexidade, as instituições estão localizada no Município de CIANARTE, Região Noroeste do Estado do Paraná.



Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas das Entidades Filantrópicas do Município de CIANORTE.



CD/21025.88527-00